

PORTARIA Nº 186/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 509/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 relacionado ao Processo nº 0820511-26.2024.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 509/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 187/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 566/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-MAIL/OFÍCIO TJ VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO, datado de 22/08/2025 (relativo ao Processo nº: 0800380-08.2024.8.14.0123) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3217033, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar e inexistência de responsabilidade funcional comprovada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 566/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 188/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 181/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 86/2025 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria Criminal de Santarém-PA), de 28/02/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2370898, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 181/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 189/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 187/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 51/2024-DPCCDS/15ªRISP/PC-PA" (3ª Promotoria de Justiça de Santarém-PA), de 04/11/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351880, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar a ser imputada ao servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 187/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 190/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 802/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, instaurada para apurar o que foi relatado no Memorando nº 238/2024 DPSAL-PCPA, PAE nº 2024/1383764 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº 2024/1370143 e ao PAE nº 2024/1383764, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos probatórios capazes de caracterizar infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 802/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.071 de 18/12/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº

022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 191/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 174/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 07/03/2024, publicada no DOE 35.742 de 12/03/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de remeter à justiça autos de procedimento de Polícia Judiciária nº 00004/2015.000054-8 de 06/01/2015, instaurado na Seccional Urbana da Cidade Nova, Ananindeua/PA, conforme despacho da DC/CG/PC-PA, de 26/02/2024, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE nº 2025/2159995, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 09 (nove) dias de SUSPENSÃO ao Delegado A. H. S. S., matrícula 5332516, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 103/108, devendo ser observado o disposto no art. 079, §1º do mesmo diploma legal;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 192/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 196/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/03/2024, publicada no DOE 35.749 de 19/03/2024, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências requisitadas pelo MP-PA nos autos do Processo nº 0803032-02.2023.8.14.0133, (IPL nº 00029/2023.100243-4) e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 055/2024-MP/4ªPJM", de 27/02/2024, e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE nº 2024/251536, conforme PORTARIA instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO ao Delegado H.M.D, matrícula 5332460, por infringência ao disposto no art. 74, inciso XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 125/131;

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 193/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 506/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no E-mail/Ofício nº 82/2025-GJ, datado de 09.07.2025 relacionado ao Processo 0818177-87.2022.8.14.0051 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2999397-B, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 506/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 14/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 194/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 10/03/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 208/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 187/2025-VCRIM." (Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia-PA), de 17/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2392597, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 208/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior